



CONCURSO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PROJETOS DA CESE

A CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço é uma entidade filantrópica composta institucionalmente por igrejas cristãs que se unem no compromisso ecumênico de afirmar a vida. Sua missão é fortalecer grupos populares empenhados nas lutas por transformações políticas, econômicas e sociais que conduzam a estruturas em que prevaleça a democracia com justiça, intermediando recursos financeiros e compartilhando espaços de diálogo e articulação. Um dos meios para cumprir sua missão é o apoio a projetos.

A CESE entende que afirmar a vida é fortalecer organizações populares empenhadas na luta para: promover a plena cidadania; respeitar a diversidade cultural; buscar o desenvolvimento econômico justo, democrático e ambientalmente sustentável; assegurar a democracia com respeito aos direitos humanos – políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Desde a sua fundação, a CESE dá prioridade aos chamados “pequenos projetos”, de caráter pontual, que tornam seu apoio uma “semente” que, somada ao empenho dos grupos beneficiários, deve germinar, crescer e multiplicar-se. A CESE evita, com isto, criar laços de dependência, respeitando a autonomia dos grupos apoiados e incentivando a participação popular nas políticas públicas. Prioriza as regiões Norte e Nordeste, por serem as mais empobrecidas do país e apóia projetos sintonizados com a defesa de direitos.

Um dos temas atualmente em pauta na agenda política nacional e internacional - e que estão entre as prioridades da CESE - diz respeito aos graves problemas sócio-ambientais. Entre eles, estão as mudanças climáticas que agravam o conflito no uso dos recursos naturais e seus rebatimentos sobre as populações mais vulneráveis e demais formas de vida do planeta.

No Brasil, desmatamentos de florestas; avanço de monoculturas que destroem a biodiversidade; instalação de grandes empreendimentos de turismo em zonas costeiras; construção de barragens e grandes empreendimentos em áreas de proteção ambiental; crescimento desordenado de cidades; poluição de rios e mares ocasionada por atividades industriais e detritos urbanos; e o consumo exacerbado de bens são apenas alguns exemplos negativos da ação humana sobre o meio-ambiente.

As mudanças climáticas no território brasileiro estão sendo evidenciadas em eventos como a grande seca na Amazônia em 2005, as inundações em Santa Catarina em 2008, a seca nos estados do Sul e as enchentes nos estados do Norte e Nordeste este ano. Enquanto o mundo procura radicalizar nas estratégias e nas leis de defesa do meio ambiente, no Brasil a movimentação é oposta. Apesar dos fenômenos acima observados, tramitam no Congresso Nacional e em algumas Assembléias Legislativas Estaduais, projetos de Lei com o objetivo de flexibilizar a legislação ambiental, com a desculpa de alavancar o desenvolvimento.

Análises apontam que as alterações climáticas representarão um golpe para as pessoas mais pobres, transformando, entre outras tragédias, grupos humanos em refugiados ambientais. Não foram elas que a causaram, mas serão, contudo, as mais atingidas e as que terão menos capacidade de enfrentá-las. Ou seja, agora fica mais evidente quanto a insustentabilidade ambiental contribui para o aprofundamento das desigualdades sociais.



Brasil afora, várias organizações estão atentas e vêm desenvolvendo iniciativas de sensibilização, mobilização e pressão junto aos poderes públicos para o enfrentamento da questão. A defesa de biomas, nascentes, rios, manguezais e florestas; a conservação de sementes crioulas; o plantio de árvores em áreas degradadas; a coleta e reaproveitamento de materiais recicláveis; a educação ambiental; o enfrentamento do racismo ambiental, etc, são apenas algumas das ações empreendidas pelos movimentos sociais que a CESE vem apoiando.

Com este edital de projetos, a CESE quer conhecer, apoiar e dar visibilidade a iniciativas como essas e fomentar outras.

REGULAMENTO

I - OBJETIVO DO CONCURSO

- Reforçar iniciativas da sociedade civil organizada para a defesa do Meio Ambiente;
- Trazer novos aportes para a CESE nessa temática.

II – ENFOQUES PRIORITÁRIOS

- Sensibilização, Formação
- Mobilização popular
- Formulação e controle de políticas públicas;
- Ações concretas de defesa do Meio Ambiente
- *Lobby e Advocacy*

Sub-temas a serem considerados:

- Defesa de biomas, mananciais d'água e manguezais;
- Ações de resistência contra o desmatamento e os monocultivos;



- Ações em defesa/criação de Unidades de Conservação - UCs;
- Populações vítimas do racismo ambiental;
- Conflitos sócio-ambientais/violação de direitos humanos em decorrência do impacto de grandes projetos;
- Turismo comunitário ambientalmente sustentável;
- Reciclagem;
- Geração de renda de base agroecológica e/ou agroextrativista;
- Resgate e defesa de sementes crioulas (ou da “paixão”);
- Uso de energia alternativa (economicamente viáveis) para pequenos empreendimentos ;
- Outros...

Público alvo:

O público beneficiário dos projetos apoiados pela CESE são os diversos segmentos da população que se agrupam em torno de organizações populares e movimentos sociais. Entre esses destacamos: trabalhadores sem terra; pequenos produtores/agricultores familiares; assalariados da agricultura; populações tradicionais; povos indígenas e remanescentes de quilombos; moradores de periferias das cidades, moradores de rua, sem-teto; desempregados; trabalhadores do setor informal; catadores de material reciclável; dentre outros. É desejável que os projetos tenham ou estimulem o protagonismo e a participação de mulheres e jovens, seja na posição de beneficiários, seja como executores do projeto.

III - INSCRIÇÃO

- Período de inscrição: de 06 de junho a 06 de julho de 2009;
- Os projetos deverão ser apresentados por organizações populares/sociais, organizações de igrejas e entidades de assessoria e do movimento popular/social de todo o Brasil.
- Cada organização só poderá inscrever um projeto. O concorrente que inscrever mais de um projeto terá todas as suas inscrições automaticamente canceladas;
- Os concorrentes deverão apresentar:
 - a) cópia do projeto com orçamento;
 - b) documentação da entidade proponente (estatuto, ata de eleição da atual diretoria e cópia do CNPJ);



- O foco da proposta deve estar explicitamente relacionado ao tema do concurso;
- O total de recursos destinado a cada projeto aprovado será de, no máximo, R\$ 20 mil reais, sendo desejável que uma parte entre como contrapartida ou outra fonte.
- Na análise dos orçamentos serão levados em conta:
 - a) a capacidade de execução do grupo;
 - b) a coerência dos itens orçados;
 - c) a abrangência do projeto (se localizada ou de alcance e efeito demonstrativo mais amplo).
- Os gastos com recursos humanos são passíveis de apoio desde que sejam na modalidade de oficinas, assessorias e consultorias contratadas especificamente para o projeto. Essa rubrica deverá estar equilibrada com o orçamento total do projeto e prever o recolhimento de encargos correspondentes ao tipo de serviço contratado. Serão desconsideradas solicitações para pagamento de salários regulares
- Serão considerados para análise apenas os projetos que estejam em consonância com o roteiro de elaboração de projetos da CESE (para obter o roteiro, acessar www.cese.org.br ou solicitar cópia à Secretaria de Projetos). Lembramos que o roteiro não quer ser uma “camisa de força”, mas um guia que deve ser adaptado à realidade social e à natureza do projeto.
- Os projetos deverão estar identificados, externamente e de modo bem visível, como concorrentes ao Concurso *Meio Ambiente*.
- As inscrições para o Concurso deverão ser enviadas:
 - a) por e-mail para bia@cese.org.br,
 - b) ou entregues no escritório da CESE, das 8h às 12h, e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira,
 - c) ou postadas à CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço. Rua da Graça 164, Graça, Salvador - Bahia, CEP 40.150-055.
- As propostas recebidas fora do período de inscrição estarão automaticamente desclassificadas;



IV – ANÁLISE DOS PROJETOS

- As propostas serão analisadas e selecionadas pela equipe de assessores de projetos da CESE, atuando *ad referendum* de sua Diretora Executiva, conforme os critérios do presente edital.
- Ao inscrever-se, o concorrente declara estar de acordo com todos os itens deste regulamento.

V - SELEÇÃO

- Divulgação das propostas selecionadas: até final de setembro de 2009.
- Serão selecionados entre 10 e 20 projetos conforme nossa disponibilidade de recursos; que estejam em consonância com o presente edital e que atendam aos critérios de apoio a pequenos projetos adotados pela CESE (ver www.cese.org.br).
- A CESE poderá decidir pela não seleção desse número de projetos se não houver qualidade técnica ou relevância social que justifique a seleção.

Dimas Galvão

Supervisor de Projetos

Eliana Rolemberg

Diretora Executiva

CESE - Coordenadoria Eclesiástica de Serviço

Salvador, 05 de junho de 2009